



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Artes

Endereço da Unidade: Av. Senador Salgado Filho, 3000, Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal - RN

CEP: 59078-970

Fone: (84) 3342-2340, ramal 127

E-mail: dep.artes.ufrn@gmail.com

EDITAL Nº:	EDITAL Nº 027/2023-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	PRÁTICAS VOCAIS

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 63/2023-ADM/CCHLA
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Melissa dos Santos Lopes (UFRN)
2º	Ana Caldas Lewinsohn (UFRN)
3º	Monize Oliveira Moura (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Larissa Kelly de Oliveira Marques

FORMATO DA PROVA DIDÁTICA
(X) PRESENCIAL () VIDEOCONFERÊNCIA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	11/04/2023	Secretaria do DEART Sala 43	14:20h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	11/04/2023	Secretaria do DEART Sala 43	14:30h
Prova Didática – 1º Turno	12/04/2023	Sala B – Prédio Anexo do DEART	14:30h

Avaliação de Títulos	13/04/2023	Via sistema	14:30h
Divulgação do resultado (NFC)	14/04/2023	Mural do DEART, e-mail e SIGRH (área do candidato)	10:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **03/04/2023 a 04/04/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.